

DECRETO 115/2021

De 15 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, biênio 15 de julho 2021 a 31 de dezembro 2022, e dá outras providências.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em harmonia com a Lei Municipal nº.441/2021 de 15 Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Sandra Pereira Santos

Suplente: Marcela Freire dos Santos

b) Titular:

Suplente:

II – Representantes do Sindicato dos Profissionais do Magistério

Titular: Lucivânia da Conceição

Suplente: Jane Kelly Honório de Souza

III – Representantes dos Diretores

Titular: Robson Andrade Oliveira

Suplente: Ivaneide Amaral Santos

IV – Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Maria Luciana de Almeida

Suplente: Rosicleia Silva Resende

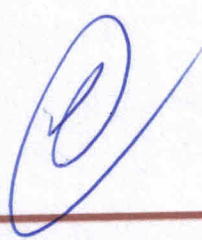
V – Representante de Pais de Alunos

a) Titular: Ana Angelica Aparecida Cardoso

Suplente: Franciely de Souza Santos Silva

b) Titular: Eralda Nunes de Andrade

Suplente: Silvia Mônica dos Santos Cruz



VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica

- a) Titular: Gumercindo Martins dos Santos
Suplente: Marcos Gabriel Oliveira de Jesus
b) Titular: Rosani Rochão de Oliveira Andrade
Suplente: Fabio do Nascimento Santos

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cristina Mesquita Bispo Oliveira
Suplente: Flávia Fonseca Barbosa

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Marleide de Lima
Suplente: Bruno Barbosa da Conceição

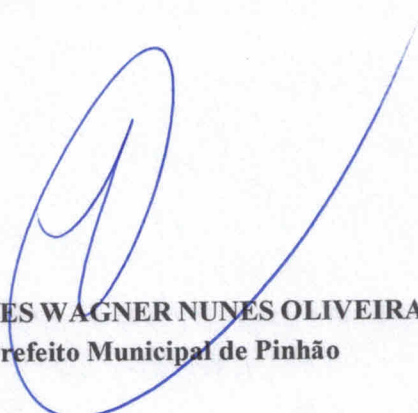
IX - Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Josefa Girlane dos Santos
Suplente: Giovanni Oliveira Pereira

Art. 2º - As nomeações terão vigência pelo período de dois (02) anos contados da Publicação deste Decreto, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Pinhão (SE), em 15 de julho de 2021



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pinhão



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2021

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: Sandra Pereira Santos
- Suplente: Marcela Freire dos Santos
- b) Titular:
- Suplente:

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica

- a) Titular: Gumerindo Martins dos Santos
- Suplente: Marcos Gabriel Oliveira de Jesus
- b) Titular: Rosani Rochão de Oliveira Andrade
- Suplente: Fabio do Nascimento Santos

Leia-se:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: Sandra Pereira Santos
- Suplente: Marcela Freire dos Santos
- b) Titular: Alan de Souza Santana
- Suplente: Alessandro Barbosa Santana

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica

- a) Titular: Genilson Pereira dos Santos
- Suplente: Marcos Gabriel Oliveira de Jesus
- b) Titular: Rosani Rochão de Oliveira Andrade
- Suplente: Fabio do Nascimento Santos

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de Agosto de 2021.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito